



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 037/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ...	1
DECRETO Nº 038/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ...	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e cria a Comissão Gestora da A3P”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais.

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades.

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Ambiental na Administração Pública de Marianópolis do Tocantins – A3P, que será um programa norteador de práticas sustentáveis a serem adotadas pela Administração Pública Municipal por meio da inserção de critérios socioambientais.

Art. 2º - É criada a Comissão Gestora da A3P, órgão consultivo e deliberativo, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as seguintes competências:

- I – Propor e definir diretrizes para implementação da A3P no âmbito da Administração Pública Municipal;
- II – Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P,
- III – Elaborar diagnósticos e conduzir atividades relativas a A3P;
- IV – Promover a articulação intra e intergovernamental das ações da A3P;
- V – Divulgar informações e dados sobre a A3P.

Art. 3º - A Comissão Gestora da A3P será constituída por órgãos e integrantes nomeados conforme portaria homologada por ato do gestor municipal e publicado no Diário Oficial do município.

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Administração

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Chefe do Controle Interno



ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PREVIAMAR



Art. 4º - A Comissão da A3P será coordenada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º - A função dos membros da Comissão Gestora é considerada de interesse público relevante e não percebe remuneração.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022 (20/09/2022).

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Institui o Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Marianópolis do Tocantins – TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ISAIAS DIAS PIAGEM, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Marianópolis do Tocantins – TO criado no ano de 2022.

Considerando que o Fórum Municipal Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.

Considerando que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual Lixo & Cidadania (FELC).

Decreta:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os representantes abaixo para a composição do Fórum Municipal do Lixo & Cidadania de Marianópolis do Tocantins -TO, quais sejam:

- Coordenador da FMLC – Laudemir de Sá Silveira (Titular) e Vanuzia Rosa Brito (Suplente);
- Secretaria Executiva – Poliana de Souza (Titular) e Edilaine Oliveira Milhomem (Suplente);

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022 (20/09/2022).

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS –TO

CNPJ Nº: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: G.M DA SIVA - ME

CNPJ Nº: 24.011.349/0001-97

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Administração

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2021-2022)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Chefe do Controle Interno



ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PREVIAMAR



CONTRATO DE DISPENSA Nº: 57/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA: DO dia 16 de agosto de 2022, findando-se em 16/09/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS – ITBI DA FAZENDA CHAPADÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.651,20 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Marianópolis -TO, 18 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS –TO

CNPJ Nº: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº: 27.648.471/0001-67

CONTRATO DE DISPENSA Nº: 61/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA: DO dia 01 de setembro de 2022, findando-se em 31/12/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PONTUAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO DURANTE O ANO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Marianópolis -TO, 01 de setembro de 2022.